

## Maricá lidera geração de empregos no estado nos últimos 4 anos



Maricá foi o município do Estado do Rio que mais gerou empregos com carteira assinada nos últimos quatro anos, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged), divulgados pelo governo federal e referentes até novembro passado. De janeiro de 2017 a novembro de 2020 foram criados na cidade 6.592 novos empregos formais, representando um aumento de 52,5% na força de trabalho do município.

Ainda de acordo com os dados do Caged, até novembro Maricá havia gerado 967 novos postos de trabalho com carteira assinada – com a ressalva de que, no estado do Rio, houve perda de 133.754 vagas. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Igor Sardinha destacou que o bom desempenho de Maricá na geração de empregos é fruto do desenvolvimento econômico do município e de ações dos setores público e privado.

No caso do setor público, destacam-se os programas de suporte econômico no âmbito da pandemia do novo coronavírus, que sustentaram um desempenho positivo na criação de empregos formais mesmo durante os meses mais críticos, com o fechamento do comércio reduzindo o ritmo econômico por toda parte.

O secretário avaliou o impacto positivo das políticas de apoio à economia local na proteção e aumento do estoque de empregos de Maricá. Os programas de Amparo ao Emprego (PAE) e de Amparo ao Trabalhador (PAT) – que foram prorrogados até março de 2021 após votação na Câmara Municipal – possibilitaram aos empregadores locais manter seus funcionários durante o período mais agudo da pandemia de Covid-19, quando muitas empresas deixaram de funcionar.

Com o PAE, pelo menos 3 mil empregos foram preservados, com a prefeitura pagando um salário mínimo por funcionário das empresas. Já no PAT, 23.500 pessoas, entre profissionais liberais, autônomos e trabalhadores informais estão recebendo um salário mínimo mensal. “Somado a essas políticas solidárias, tivemos também o uso da moeda social ampliado, mantendo a economia aquecida”, observou.

Vale ressaltar que durante todo o ano de 2020, e em especial nos meses após a

decretação da pandemia, além da geração de empregos de carteira assinada, a cidade registrou também um crescimento na arrecadação de impostos municipais como o ISS.

Tal característica é reflexo da injeção direta de recursos na economia local, que ultrapassou a marca de R\$ 300 milhões até dezembro. Só com o recurso do programa Renda Básica de Cidadania, através do qual 42.500 pessoas recebem mensalmente 300 Mumbucas (equivalentes a R\$ 300) para gastar apenas na cidade, são R\$ 12,7 milhões por mês.

Não à toa, há hoje mais máquinas de débito associadas ao RBC do que máquinas de crédito e débito comuns. São mais de 6 mil estabelecimentos registrados aceitando a Mumbuca, contra a metade que aceita os outros cartões.

“O processo de transformação da cidade passa essencialmente por diminuir a desigualdade, oferecendo oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e empregos no município, garantindo a infraestrutura e a capacitação necessárias aos empreendedores locais. O trabalho seguirá no sentido de avançarmos na geração de empregos”, afirmou Sardinha.

Texto: Alessandro Ferreira  
Foto: Marcos Fabrício

## Prefeitura retoma pavimentação da Avenida Itaocaia Valley



As obras de pavimentação da segunda pista da Avenida Itaocaia Valley, na localidade de mesmo nome em Itaipuaçu, foram reiniciadas nesta terça-feira (05/01) pela Prefeitura de Maricá. O primeiro trecho com cerca de 500 metros vai da altura da nova praça até a esquina com a Rua Tupy. A intervenção,

bastante aguardada por quem precisa transitar pela região, deve se estender pelos próximos meses até completar o total aproximado de quatro quilômetros da via, cuja pista lateral já tinha sido asfaltada.

Ao final, cada uma das pistas terá um

sentido de trânsito para os veículos, gerando uma alternativa de acesso mais rápido para quem se dirige à região comercial do Barroco. Além disso, ambas vão contar com ciclofaixa e o canteiro central vai receber paisagismo.

Em agosto, a antiga sede da associação de moradores da localidade, que estava desativada, foi demolida para dar lugar a uma nova área de lazer, agora já pronta.

Com isso, a avenida que começa nas proximidades de Inoã e vai até a região do Rincão Mimoso, passa a ter duas áreas de convivência, uma em cada ponta, que oferecem aparelhos de ginástica, brinquedos para crianças e mesas de ping pong e de futmesa.

Quem vive ou frequenta Itaocaia Valley, que ganhou fama por causa da passagem do naturalista inglês Charles Darwin no século 19 – época em que elaborou sua Teoria da Evolução das Espécies –, afirma que a valorização da

área premia em especial os moradores mais antigos.

“O lugar está sendo valorizado e merece isso depois de tantos anos de carência”, ressaltou o aposentado Carlos Alberto da Silva Torres, de 68 anos, que mora há 25 anos no local.

Mesmo para quem não é morador, as melhorias estão sendo bem recebidas. Um exemplo é Maria Celeste da Silva, que é do bairro vizinho de Inoã mas vai sempre a Itaocaia onde tem amigos. Segundo ela, as obras melhoram o acesso e o aspecto da área.

“Eu passava por aqui antes e era um pouco perigoso, deserto, mas com a praça e com o asfaltamento fica um lugar mais familiar, diminuiu também a poeira, que era muita. Ficou muito legal esse local”, afirmou.

Texto: Sérgio Renato e Yago Monteiro  
Foto: Anselmo Mourão



## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>6</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>7</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>7</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -  
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0016/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, ERRATA

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 2058/2020, de 31 de dezembro de 2020, Exoneração de CAROLINO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 110485, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, publicada no JOM Edição nº 1116 de 04.01.2021.

Onde se lê: a partir de 31.12.2020

Leia-se: a partir de 06.01.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2020

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0017/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, ERRATA

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0008/2021, de 01 de janeiro de 2021, Nomeação de JULIO CESAR SILVA SANTOS, matrícula nº 110938, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, publicada no JOM Edição nº 1116 de 04.01.2021.

Onde se lê: a partir de 01.01.2021

Leia-se: a partir de 07.01.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0018/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a necessidade da reorganização administrativa no assessoramento do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2053/2020, publicada no JOM Ed. nº 1116 de 04.01.2021, que Exonera, a partir de 31.12.2020, os Cargos de Função Gratificada, Símbolo FG, de funcionários cedidos, criados com base na Lei Complementar nº 2.794 de 18.04.2018, e suas modificações, conforme relação:

GABINETE DO PREFEITO		
106760	IGOR DE FREITAS BASTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA FG2 CEDIDO
109727	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG2 CEDIDO
110070	ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA FG6 CEDIDO
SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER		
107661	LECI DAS GRAÇAS ALBERTI	FUNÇÃO GRATIFICADA FG2 CEDIDO
110889	EMERSON JEFFERSON SERAFIM SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG10 CEDIDO
SECRETARIA DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA		
106929	MARCILEA PERES MENEZES SARAIVA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG10 CEDIDO
108555	ELTON DOS SANTOS BARBOSA	FUNCAO GRATIFICADA FG5 CEDIDO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
108956	LEANDRA DE ANDRADE COSTA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG7 CEDIDO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
107568	ROGERIO ANTONIO ALMENTEIRO GOMES	FUNÇÃO GRATIFICADA FG6 CEDIDO
107572	ELIANE DE OLIVEIRA PINTO ALMENTEIRO GOME	FUNÇÃO GRATIFICADA FG8 CEDIDO
SECRETARIA DE CULTURA		
107217	TATIANA DE ANDRADE CASTELO BRANCO	FUNÇÃO GRATIFICADA FG7 CEDIDO
107225	DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ	FUNÇÃO GRATIFICADA FG11 CEDIDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
109330	VERONICA VIDAL MARIANO	FUNÇÃO GRATIFICADA FG10 CEDIDO
109887	SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE	FUNÇÃO GRATIFICADA FG4 CEDIDO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
110661	EDUARDO AMARAL DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG11 CEDIDO
SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA E GEST DE GAB INSTITUC		
110176	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG6 CEDIDO
110747	JOAO FELIPE DAMASCENO FEITOSA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG6 CEDIDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
106043	MARCUS WALDHLM DE MOURA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG1 CEDIDO
109793	CARLOS EDUARDO SILVA GONCALVES	FUNÇÃO GRATIFICADA FG6 CEDIDO
SECRETARIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL		
106930	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG4 CEDIDO
108628	GILVANE DOS SANTOS DIAS	FUNÇÃO GRATIFICADA FG7 CEDIDO
SECRETARIA DE SAUDE		
108360	VIVIAN PINHO BARRA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG9 CEDIDO
108707	EDSON SALVIANO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG10 CEDIDO
108869	MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG3 CEDIDO
109070	CARLOS HUMBERTO ALBUQUERQUE GOMES	FUNÇÃO GRATIFICADA FG4 CEDIDO
109215	WALDEMY GABRIEL DA SILVA FILHO	FUNCAO GRATIFICADA FG5 CEDIDO
110177	RONALDO RIBEIRO SAMPAIO	FUNÇÃO GRATIFICADA FG8 CEDIDO
110877	SORAYA NOVATO DIAS MALVEIRA RODRIGUES	FUNÇÃO GRATIFICADA FG8 CEDIDO
SECRETARIA DE TRANSPORTE		
109765	MICHAEL DE ASSIS MENDONCA	FUNCAO GRATIFICADA FG5 CEDIDO
SECRETARIA DE TURISMO		
110333	ANDREA CRISTINA DURAO FERREIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG11 CEDIDO
SECRETARIA DE URBANISMO		
106867	CLELIO DA COSTA ROCHA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG2 CEDIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
110226	ARNALDO PEREIRA DA COSTA	FUNÇÃO GRATIFICADA FG8 CEDIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2020.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2021.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2060/2020 de 31.12.2020, publicada no JOM Ed. nº 1116, de 04.01.2021, que Dispensa CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, matrícula nº 2123, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2020.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0006/2021 de 01.01.2021, publicada no JOM Ed. nº 1116, de 04.01.2021, que Nomeia FILIPE DIAS BITTENCOURT, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, matrícula nº 110937, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0022/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0015980 de 25.11.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente LIZ MARIA CAETANO FERREIRA, ODONTÓLOGA, sob matrícula nº 2513, com lotação na Secretaria Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 04.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0023/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0006515 de 16.03.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente VALERIA CRISTINA DE ARAÚJO PASSINI, OFTALMOLOGISTA, sob matrícula nº 6791, com lotação na Secretaria Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 04.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0024/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0006515 de 16.03.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA, ODONTÓLOGA, sob matrícula nº 2095, com lotação na Secretaria Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 02.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 322/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9430/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, N.º 11 B, SALA 210, CENTRO, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 83.063, PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 1.828,20 (MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 54.846,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES.

Programa de Trabalho: 02.01.04.122.0001.2001.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Origem do recurso: 206.

Nota de empenho: 3300/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

MARICÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ.

PORTARIA CCC N.º 322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 322/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9430/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em observância art. 22, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 322/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 322/2020 cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, N.º 11 B, SALA 210, CENTRO, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 83.063, PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS.

1. BIANCA ALVES DE SOUZA MAZETTO, MATRÍCULA 109.608

2. ARNALDO DIOGO DOS SANTOS JUNIOR, MATRÍCULA 109.218

3. JULIANA NUNES DE SOUZA FIGUEIREDO, MATRÍCULA 106.219

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/11/2020.

Publique-se.

Maricá, em 24 de novembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

## GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 06(seis) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0016614/2020 – Rosinete Mendes de Moraes da Silva – Mat: 5394

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07(sete) anos e 08(oito) meses somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0016076/2020 – Edson Alves Cabral – Mat: 1326

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 09 (nove) anos e 09(nove) meses e 08(oito) dias somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0016169/2020 – Ana Maria dos Santos Oliveira Gigante – Mat: 5312

Fabiano Taques Horta

Márcia da Silva Ferreira

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

MAT: 110.896



## ATOS CONJUNTOS

Maricá, 07 de janeiro de 2021

Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:

Dados da semana do dia 07/01/2021

Cidadãos em recuperação: 273 pessoas de Maricá;

Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 268 pessoas;

Ocupação de leitos da rede municipal: 59 leitos ocupados (53,64 %)

Taxa de respiradores em uso: 19 respiradores (35,19 %)

Nessa semana observamos uma tendência de queda em todos os indicadores, mesmo que em um patamar mais elevado, estamos observando um estabelecimento de um novo platô epidemiológico na cidade, as médias do mês de Janeiro até aqui estão em 65 leitos ocupados por dia, 268 pessoas procuraram as tendas em busca de atendimento por dia, tivemos uma taxa de confirmação de 67 por dia e 72 pessoas se recuperaram por dia, média de 244 pessoas com o vírus ativo por dia, além de uma média de 210 testes realizados nos Pólos de atendimentos, este mês, até a presente data, fatalmente tivemos a confirmação de 12 óbitos de maricaenses por consequência da Covid-19.

No Hospital Municipal Dr Ernesto Che Guevara tivemos um total de 18 internações, destas 15 de Maricá e 03 de outros Municípios do estado do Rio, tivemos também na semana 13 altas no nosso hospital, destas 07 de maricaenses e 06 de moradores de outros municípios do Estado.

Recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

Maricá, 08 de janeiro de 2021.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 08/01/2021, considerando a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde do dia 07/01/2021, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto 594/2020.

Com Base na Nota Técnica 31 da Secretaria de Saúde do Município, que indica uma tendência de queda nos indicadores, este Gabinete determina algumas medidas fundamentais e imediatas.

Estudo por parte dos técnicos de uma atualização do decreto no sentido de diminuir o fluxo de pessoas ao mesmo tempo principalmente nos transportes públicos coletivos.

Este Gabinete determina que no período de 11/01/2021 à 17/01/2021, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SIMONE DA COSTA

Secretária de Saúde

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO PORTO

Procurador Geral

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

MÁRCIO JARDIM

Secretário de Comunicação

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 103/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5364/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 7 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2020, cujo objeto é CELEBRAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS DESIDRATADOS E DE PÓLPAS DE FRUTAS DE MARICÁ.

RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR a servidora SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA LEGENTIL – MATRÍCULA N.º 5302, que compõe a Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração n.º 20/2020, pelo servidor ADILSON FRANCISCO AZEVEDO – MATRÍCULA N.º 2087.

Art. 2º Em razão da substituição indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JULYANA VON MATTER DE ÁVILA – MATRÍCULA DE N.º 106.276

2. CARLOS ALFREDO POLI – MATRÍCULA DE N.º 110.185

3. ADILSON FRANCISCO AZEVEDO – MATRÍCULA DE N.º 2087

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 30 de dezembro de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 13/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSA EMA SCARPATI  
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 13/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 7-A, QUADRA 44, LOTEAMENTO VILAR MARICÁ, À FRENTE DA PRAÇA IBIAPINA, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 103.098, COM ÁREA DE 1.083,60 METROS QUADRADOS DE TERRENO E 224,28 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CRAS - SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 388 E 411/412 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 390, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 13/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022.

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 13/2020, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DA LOCADORA EM FLS. 389 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 397/400, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 16953/2015.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 38.380,92 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.198,41 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3536/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

MARICÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 01/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 258/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10530/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 258 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 258/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, conforme processo administrativo n.º 10530/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2019 (Processo Administrativo nº 24093/2018, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor RODRIGO SILVEIRA RAIMUNDO – MATRÍCULA N.º 107.573, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 258/2020, e DESIGNAR, em substituição, o servidor NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA: 6536.

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor MARCOS DE DIOS COELHO – MATRÍCULA N.º 1447, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 258/2020, e DESIGNAR, em substituição, o servidor LUCIANA ALVES DE PONTES FREIRES – MATRÍCULA: 7376.

Art. 3º Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA: 6536

2. LUCIANA ALVES DE PONTES FREIRES – MATRÍCULA: 7376

SUPLENTE: MARCELA POLICIANO – MATRÍCULA N.º 106.941

SUPLENTE: ÉRIKA BASTOS RIBEIRO – MATRÍCULA N.º 107.570

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 06 de janeiro de 2021.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 938/2020

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 46/2020

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, Decreto Municipal 158/2018 e que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA ATENDER AOS BEBÊS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, da Secretaria de Educação do Município de Maricá, sendo os ITENS 1; 2; 3; 4; 6 e 7 no valor: R\$ 62.668,50 ( Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e sessenta e oito Reais e Cinquenta Centavos) em favor da empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.409.711/0001-01 e o ITEM 5 no valor: R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), em favor da empresa: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.716.271/0001-03.

Maricá, 06 de Janeiro de 2021.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária de Educação

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GEOPIX DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO COMPLETA (OUTSOURCING) PARA A CONCEPÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ARRECADAÇÃO EFICIENTE DO IPTU, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.225.251,36 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.122.0001.2353.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 20/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA CCC N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 01/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO COMPLETA (OUTSOURCING) PARA A CONCEPÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ARRECADAÇÃO EFICIENTE DO IPTU, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO - MATRÍCULA DE N.º 108.705;

2. LUANÁ PERERIRA DA CUNHA - MATRÍCULA DE N.º 108.138;

3. ANGÉLIA MARIA ANDRADE DO BEM - MATRÍCULA DE N.º 106.942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2019  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 01/2021  
Nos termos do Contrato no 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a empresa GEOPIX DO BRASIL., fica a contratada autorizada a executar o SERVIÇO DE SOLUÇÃO COMPLETA (OUTSOURCING) PARA A CONCEPÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ARRECADAÇÃO EFICIENTE DO IPTU, nos termos do referido Contrato e respectivo Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial no 03/2020, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Maricá, 07 de janeiro de 2021.  
Leonardo Oliveira Alves  
Secretário

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021  
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO.  
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;  
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) ao INSTITUTO DOS LAGOS - RIO conforme decisão do Relatório nº 19/2020 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0016951/2020;  
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;  
RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, ao INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 007.813.739/0001-61, com sede em Santa Cecília/SP.  
Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 19/2020, sob pena de arquivamento do pedido.  
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 04 de JANEIRO de 2021.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO: Para efeito do disposto no subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº. 03/2019, o Presidente da Comissão Especial de Seleção torna público que a Organização Social Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi apresentou "Recurso de Reconsideração" por escrito, autuado sob o n.º 209/2021, em face da decisão exarada pela Comissão de Seleção que a declarou inabilitada, publicada em 30/12/2020. Desse modo, ficam os participantes do Chamamento Público intimados para apresentar contrarrazões.

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 323/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15681/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAFAEL ALVES DE CASTRO PRODUÇÕES (RAFAEL ALVES DE CASTRO 094.869.387-84)  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 3498/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 323 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 323/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15681/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 323/2020.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 323/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA Nº 110.197  
2. THIAGO MEDINA MATTOS – MATRÍCULA Nº 106.304  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, em 11 de dezembro de 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15684/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 3497/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 324 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 324/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15684/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 324/2020.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 324/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985  
2. GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, em 11 de dezembro de 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 326/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15691/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÃO E EVENTOS (SIRLEI ANDRADE VIEIRA 02857397780)  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.  
VALOR: R\$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 3502/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 326 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 326/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15691/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 326/2020.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 326/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

1. JOÃO SOARES SILVA – MATRÍCULA Nº 108.627  
2. LAERTE PEDRO DE ALCANTARA – MATRÍCULA Nº 106.308  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, em 11 de dezembro de 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 327/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15675/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAQUEL FONSECA DOS SANTOS 68554443500  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA DIDA SHOW E RAQUEL FONSECA, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 3506/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 327 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 327/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15675/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 327/2020.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 327/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A BANDA DIDA SHOW E RAQUEL FONSECA, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001..

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA Nº 110.197  
2. GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, em 11 de dezembro de 2020.  
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO



EXTRATO DO CONTRATO N.º 328/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15672/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O GRUPO FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3499/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 328 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 328/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15672/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 328/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 328/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O GRUPO FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA Nº 110.197  
2. GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 330/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15678/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAULO SERGIO ROCHA DE ALMEIDA 86615211734

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O CANTOR PAUL ROCK, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3503/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 330 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 330/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15678/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto

158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 330/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 330/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O CANTOR PAUL ROCK, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA Nº 110.197

2. THIAGO MEDINA MATTOS – MATRÍCULA Nº 106.304

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 331/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15679/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O GRUPO TO KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3505/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 331 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 331/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15679/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 331/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 331/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O GRUPO TO KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA Nº 110.197

2. THIAGO MEDINA MATTOS – MATRÍCULA Nº 106.304

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 332/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15688/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

XOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3501/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 332 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 332/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15688/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 332/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 332/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. JOÃO SOARES SILVA – MATRÍCULA Nº 108.627

2. LAERTE PEDRO DE ALCANTARA – MATRÍCULA Nº 106.308

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 99, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

RETIFICA E DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22971/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 34/2019, cujo objeto é a CONSULTORIA EM APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PLANO DE OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – CINTURÃO DE CONTENÇÃO DE ESGOTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a matrícula da servidora ALINE NEVES MAURÍCIO VILLARMOSA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“ALINE NEVES MAURÍCIO VILLARMOSA, MATRÍCULA 109.353”

LEIA-SE:

“ALINE NEVES MAURÍCIO VILLARMOSA, MATRÍCULA 800.034”

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor Celso Cabral Nunes – Matrícula de n.º 109.554, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 34/2019 pelo servidor Luiz Antônio Pedrosa Bernardes – Matrícula de n.º 800.023.

Art. 3º Em razão da retificação e substituição indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ALINE NEVES MAURÍCIO VILLARMOSA - MATRÍCULA N.º 800.034

2. SANDRA MARIA SCHNEIDER - MATRÍCULA N.º 107.914

3. LUIZ ANTÔNIO PEDROSA BERNARDES - MATRÍCULA N.º 800.023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir de 06/01/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de dezembro de 2020.

CELSONO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020 REFERENTE AO PROCESSO 5237/2020 E AO CONTRATO 37/2020.

Publicado extrato do contrato no JOM de 28 de dezembro de 2020. Edição n.º 1114 – página 09.

Em virtude de erro material, onde se lê: “PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1055.”

Leia-se: “PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184”

Em 06 de janeiro de 2021.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

ERRATA DA PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Na edição n.º 1116 do JOM de 04 de janeiro de 2021, em folha 14, na Portaria n.º 001 de 04 de janeiro de 2021, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Ord.	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
39	1000196	MARCELO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL

Leia-se:

Ord.	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
39	1000196	MARCELO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL

Maricá-RJ, 05 de janeiro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração dos servidores Jefferson Ribeiro Coriolano, Diretor de Planejamento e Tecnologia, matrícula 1100107 e Cathia Araujo de Azevedo, Coordenadora, matrícula 1100047, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1115, de 30 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº.01/2021

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, Assessora, matrícula nº1300006, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 06 de janeiro de 2021.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

Mat. 1300000

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 08/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de pagamento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM para o ano de 2021, na forma do anexo único deste ato normativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento - Ano de 2021

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	20
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	20
MAIO	20
JUNHO	18
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	30
JULHO	20
AGOSTO	20
SETEMBRO	20
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	19
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	30
DEZEMBRO	20

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 07 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 11/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARCELO ROSA FERNANDES, matrícula nº 500.002, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo DOP de DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 12/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR REGO GARRITANO, matrícula nº 500.084, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo DOP de DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, PAULO CESAR REGO GARRITANO, matrícula nº 500.084, com validade a partir de 02.01.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo DOP de DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 13/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, matrícula nº 500.125, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CGAB de CHEFE DE GABINETE, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, matrícula nº 500.125, com validade a partir de 02.01.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo DOP de DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, vinculado à Autarquia Mu-

nicipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA nº 14, DE 06 de janeiro de 2021.

Designação de servidor da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), para responder pelo expediente da Tesouraria da Autarquia

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE OBRAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUTEMBERG DAMASCENO QUEIROZ, chefe de setor, vinculado à Diretoria Operacional de Administração e Finanças, sob matrícula 500.252, para responder pelo expediente da Tesouraria da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Maricá, 06 de janeiro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12225/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SOMAR, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS.

PRAZO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 9912468508 E 9912468510, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/12/2020 ATÉ 23/12/2021;

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 009/2021 E 010/2021;

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

CANCELAMENTO DA ATA 22/2020

DECISÃO

1.RELATÓRIO

A empresa Realteck Comércio e Distribuição Ltda ME., solicitou junto a esta Diretoria a revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 22/2020 (fl.782-808), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da proposta comercial. Por tal motivo, os autos foram encaminhados para a d. Diretoria Jurídica desta Autarquia para avaliação da viabilidade jurídica do pedido.

Após análise dos fatos, a referida Diretoria exarou o Parecer GDJ nº 216/DJUR/2020, no qual se filiou ao entendimento da Advocacia Geral da União (Parecer n.00001/2016/CPLC/CGU/AGU), que diz que não há reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de Registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

Instada a se manifestar quanto ao prosseguimento da contratação pretendida sem a revisão de valores, a Empresa supracitada informou através do e-mail de fls. 819, que não tinha interesse em dar prosseguimento, tendo em vista a não aceitação do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata.

Em 12 de novembro de 2020, foi expedida Notificação para Empresa supracitada informando que a impossibilidade de manutenção dos Preços Registrados incorre nas hipóteses de cancelamento da Ata, conforme dispõe a Cláusula Sétima da A.R.P nº 22/2020, fls. 822-828. Na ocasião, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa se manifestar, assegurando, assim, o exercício ao contraditório e a ampla defesa. Porém, até a presente data, não obtivemos retorno.

É o relatório.

Passo a decidir.

2.FUNDAMENTAÇÃO

No presente caso, a Empresa Realteck Comércio e Distribuição Ltda ME, pleiteou o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 22/2020, sob o fundamento de que o Nobreak 700 Va, Bivolt Saída 115v, 4 tomadas, item registrado na A.R.P. nº 22/2020, sofreu variações em seu valor, de modo que o preço orçado à época



da licitação não mais compactua com o valor de mercado atual. Afirma que o produto à época da licitação custava R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), porém, atualmente está custando junto aos fornecedores o valor de R\$ 283,73 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Ocorre que, de acordo com o Parecer GDJ nº 216/DJUR/2020, exarado pela d. Diretoria Jurídica, acostado aos autos às fls.812-817:

“... Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo...” (grifos nossos).

Deste modo, não foi autorizado o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 22/2020.

No entanto, cabe destacar que a referida Ata estabelece em sua Cláusula Sexta – Da Readequação De Preços - que o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, nas ocasiões em que restar comprovado nos autos que o preço de mercado se tornou superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, desde que a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento. Nesse sentido:

“...6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. (...)” (grifos nossos).

Insta frisar que o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Municipal nº 611/2020, no qual dispõem em seus artigos 22 e 23 as hipóteses de cancelamento do Registro do Fornecedor.

“Art. 22. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.” (grifos nossos).

Nota-se, portanto, que em decorrência das oscilações da cotação do dólar americano, inflação e instabilidade econômica ocorrida após a Decretação da Pandemia do Novo Coronavírus, comprovadas pela empresa Realteck Comércio e Distribuição Ltda ME, às fls.782-808, o preço praticado no mercado no momento atual se tornou superior aos preços registrados pela empresa supracitada, o que tem impedido o cumprimento da ata por parte do fornecedor, ocasionando assim um transtorno para esta Administração, haja vista a imperiosa necessidade de utilização do objeto registrado na A.R.P. nº 22/2020.

Deste modo, considerando a comprovação presente nos autos da súbita alta do preço do objeto registrado, bem como a Decretação da Pandemia do Novo Coronavírus, fato este superveniente decorrente de caso fortuito, libero a empresa Realteck Comércio e Distribuição Ltda ME do compromisso Ata de Registro de Preços nº 22/2020, sem aplicação de penalidades.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os fundamentos de direito aduzidos no Parecer GDJ nº 216/DJUR/2020 da d. Diretoria Jurídica desta Autarquia, o qual adoto como razão de decidir, libero o fornecedor Realteck Comércio e Distribuição Ltda ME., do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades e determino o cancelamento da Ata de R. P. nº 22/2020, de acordo com o Artigo 23, inciso I, do Decreto Municipal nº 611/2020 e do item 6.2.5, inciso I, da aludida Ata.

Maricá, 28 de dezembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes  
Diretor de Administração e Finanças  
Mat.: 500.002

Maricá, 07 de janeiro de 2021.

AVISO DE PENALIDADE

Empresa: J Vital Soares Locação de Veículos e Transporte, CNPJ nº 07.549.627/0001-45, Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº3. 300 Sala 405 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-040. Motivo: Descumprimento integral do Contrato de nº 47/2020.

Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do 7º da Lei 10.502/2002. Prazo para recurso: 5 (cinco) dias da data desta publicação. Vista do processo: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n, Estrada

do Caxito, sede SOMAR, ao lado da ENEL, Caxito, Maricá – RJ. Paulo Cesar Rego Garritano  
Mat. 500.084  
Diretoria Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Maricá, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,  
Maranata Santos  
Matrícula 500.113  
Coordenadora de Compras

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA RESÍDUOS E VARRIÇÃO**  
PROC. 4187/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - SRP

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de contentores, adjudicando o objeto em favor da Empresa: TOP WORK EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.921.160/0001-00, No valor de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e nove mil).

Em 06 de janeiro de 2021.  
Rodrigo Fagundes Chagas  
Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição  
Matrícula 500.125

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**  
EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11413/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E MINERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 153/2020 POR 19 (DEZENOVE) DIAS, VIGORANDO DE 12/12/2020 ATÉ 31/12/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 259 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11413/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020), E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 153/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020  
MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12951/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2020 POR 16 (DEZESSEIS) DIAS, VIGORANDO DE 15/12/2020 ATÉ 31/12/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 310/311 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12951/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9044/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020) E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 177/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14543/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ELETROFER COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GERADORES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23758/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019).

VALOR: R\$ 187.989,60 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206;  
NOTA DE EMPENHO: 789/2020; 790/2020;  
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 232/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14543/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 232/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 232/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GERADORES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 23758/2019, através do Pregão Presencial nº 55/2019).

1. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - Matrícula Nº. 500.238

3. THIAGO COELHO JORGE - Matrícula Nº. 500.294

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14543/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ELETROFER COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GERADORES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23758/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019).

VALOR: R\$ 187.989,60 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206;  
NOTA DE EMPENHO: 789/2020; 790/2020;  
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.  
MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 232/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14543/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 232/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 232/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GERADORES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 23758/2019, através do Pregão Presencial nº 55/2019).

1. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - Matrícula Nº. 500.238

3. THIAGO COELHO JORGE - Matrícula Nº. 500.294

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.  
Maricá, 11 de dezembro de 2020.  
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.